

**CNPJ:** 82.892.373/0001-89  
**PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01**  
**C.E.P.:** 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

**Processo Administrativo:** 107/2021  
**Processo de Licitação:** 107/2021  
**Data do Processo:** 03/11/2021

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA CONSTRUÇÃO DE MIRANTE PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO FAZENDA DA ARMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC REFERENTE A RECURSOS REPASSADOS PELO ESTADO DE SANTA CATARINA AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 425/SEF DE 21/10/2021.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 48/2021 (Sequência: 2)**

Ao(s) 21 de Dezembro de 2021, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 942/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 107/2021, Licitação nº. 107/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES: CONSTRUTORA JT LTDA ANALISANDO AS DOCUMENTAÇÕES A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INÍCIO AO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO 107/2021 - TOMADA DE PREÇOS 107/2021: 1)A EMPRESA CONSTRUTORA JT LTDA DESATENDEU AOS ITENS 7.2.1.1 E 7.2.1.4 EM RELAÇÃO A COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA, POIS O EDITAL ASSIM PRESCREVE NOS ITENS CITADOS: 7.2.1.1"- A proponente deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto licitado, através de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por órgão público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico(CAT). Será considerado como requisito para habilitação do proponente no certame: -O serviço de execução de construção de edificação com, no mínimo: - 100m<sup>2</sup> de estrutura em concreto armado; - 55m<sup>2</sup> de deck de madeira; Deverá ser apresentado 01(um) atestado com a quantidade mínima exigida para cada item, tendo em vista tratar-se de itens de maior relevância e valor significativo e a exigência visa tão somente comprovar a capacidade-técnica mínima da licitante como forma de garantia à segurança da execução do objeto. No(s) Atestado(s) a ser(em) apresentado(s) deverá constar o carimbo do CREA e/ou CAU, devendo os dados constantes desse carimbo corresponder com o Acervo Técnico apresentado. [...] 7.2.1.4- Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA ou CAU, dentro do seu prazo de validade, do(s) profissional (is) responsável(is) técnico(s) legal(is) da proponente acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico por execução de obra ou serviço de características semelhantes;" COMO MENCIONADO ACIMA A EMPRESA NÃO DEMONSTROU A CAPACIDADE TÉCNICA EXIGIDA, DESATENDENDO AOS REQUISITOS CONTIDOS NO EDITAL. ASSIM, A CONSTRUTORA JT LTDA RESTA INABILITADA NO CERTAME. CONCLUINDO: RESTA INABILITADA A EMPRESA: CONSTRUTORA JT LTDA PORTANTO, SENDO A ÚNICA PARTICIPANTE DO PROCESSO E RESTANDO A MESMA INABILITADA NO CERTAME, POR FORÇA DO ARTIGO 48, §3º DA LEI 8666/93 QUE PRESCREVE: "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." FICA DESDE JÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 8(OITO) DIAS ÚTEIS PARA A EMPRESA PARTICIPANTE APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, OU SEJA, TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM ENVELOPE LACRADO, CONFORME PRESCREVE O EDITAL. ASSIM: CONSIDERANDO QUE O JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO FOI PROFERIDO HOJE, NA DATA DE 21/12/2021; CONSIDERANDO O RECESSO DADO ATRAVÉS DO DECRETO 111/2021 PELO PREFEITO MUNICIPAL A CONTAR DA DATA DO DIA 23/12/2021 E O RETORNO DAS ATIVIDADES LABORAIS NA DATA DE 03/01/2022; FICA DESDE JÁ AGENDADA A DATA DE 11/01/2022 ATÉ AS 14:00HS PARA ENTREGA DO NOVO ENVELOPE CONTENDO A NOVA DOCUMENTAÇÃO E 11/01/2022 ÀS 14:30HS PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO JULGAMENTO DA MESMA. ASSIM, ENCERRA-SE O PRESENTE JULGAMENTO.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 107/2021 - TP**

CNPJ: 82.892.373/0001-89  
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01  
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

Processo Administrativo: 107/2021  
Processo de Licitação: 107/2021  
Data do Processo: 03/11/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Governador Celso Ramos, 21 de Dezembro de 2021

**COMISSÃO:**

NAIM JOSE ZIEGLER - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
NADIA DALMIRA ZIEGLER PEREIRA - ..... - MEMBRO DA COMISSÃO  
ALEXSANDRO MANOEL PORTO - ..... - MEMBRO DA COMISSÃO  
SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA - ..... - MEMBRO DA COMISSÃO  
RAFAEL VANDO COSTA - ..... - MEMBRO DA COMISSÃO